



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 07 de abril de 2022 • Ano VI • Edição N° 492



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 587/2022) .....	2
LEI COMPLEMENTAR (N° 65/2022) .....	3
PORTARIA (N° 19/2022) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 587/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**DECRETO Nº 587, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

"Dispõe sobre a nomeação da Supervisora de Administração Regional, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Itaparica – Ba."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada para o cargo de Supervisora de Administração Regional, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Itaparica – Ba, a Sra. Acineia Santos Roque.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2022.**

**José Elias das Virgens Oliveira**  
**Prefeito.**

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro**  
**CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -**  
**Telefone: (71) 3631-3192**

**LEI COMPLEMENTAR (Nº 65/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**LEI COMPLEMENTAR Nº 065, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre o piso do Magistério da Educação de Itaparica, adotando os valores divulgados pelo Governo Federal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – O piso salarial do magistério em Itaparica, pagamento mínimo a ser realizado para a jornada de 40 horas semanais, fica fixado em R\$ 3.845,63 e para jornada de 20h de R\$ 1.922,82, independentemente do vínculo do professor.

**Parágrafo único.** Acaso existam Profissionais do magistério Municipal que, após aprovação desta Lei, estejam recebendo salário base em quantia inferior às estipuladas neste artigo, seja para regimes de 20h ou 40h, deverá o setor de recursos humanos, imediatamente, garantir a aplicação dos novos valores.

**Artigo 2º**- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e estabelece seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

**Gabinete do Prefeito**, em 07 de abril de 2022.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –  
Telefone: (71) 3631-3192

**PORTARIA (Nº 19/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ITAPARICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**PORTARIA Nº 19, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA  
COMISSÃO DO PAD.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal 2020 e pela Lei Municipal 408 de 22 de junho de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** SUBSTITUIR o Servidor da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, GM Fernando Luz Soares, matrícula nº 590, pelo servidor GM Andre Luiz Pereira de Carvalho, matrícula nº 816, para exercer suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser realizada a devida alteração.

**Gabinete do Prefeito**, em 07 de abril de 2022.

**José Elias das Virgens Oliveira**  
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192